



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0370-2019
Recebido do Executivo 0208-2019
30/05/2019 16:22:09

Bulo

PROTOCOLO

OFÍCIO Nº 351/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3276/2019

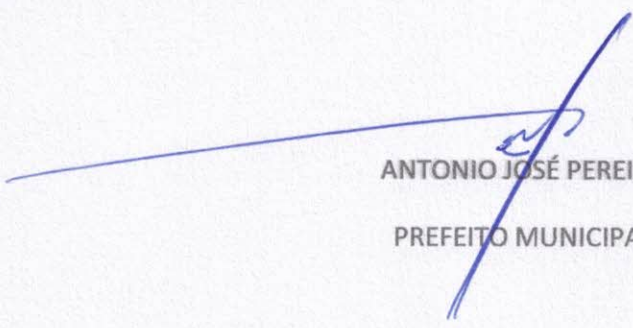
Pilar do Sul, 30 de maio de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 132/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações solicitadas referentes ao Agente Comunitário de Saúde do Bairro do Pombal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 27 de Maio de 2019.

Referente: Requerimento nº 132/2019

Em atendimento ao requerido, segue anexo o comprovante de residência de Funcionária Amanda Aparecida Campos, Agente Comunitária de Saúde – Bairro Pombal, comprovante de residência este, exigido no momento da contratação, certo que não há norma jurídica que exija do funcionário sua atualização mensal.

Segue anexo atestados médicos de Janeiro/2018, até o ultimo apresentado a esta municipalidade, que deu-se em 23 de abril de 2019 onde iniciou a licença maternidade.

É de valia, informar que o bairro do Pombal, apesar da ausência da referida Agente Comunitária de Saúde, não permanece desassistida de atendimento médico e procedimentos de enfermagem, pois todas as quintas-feiras, há o deslocamento de uma Equipe de Estratégia de Saúde, para a UBS ALINE FERNANDA DE CAMPOS – Bairro Pombal, equipe esta composta por 01 Médico, 01 Técnico de Enfermagem, para atendimento de demanda espontânea.

Assim, coloco-me a disposição para esclarecimentos que se façam necessário, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Marcos Augusto de Góis Vieira
Secretário de Saúde

Ao

PREFEITO DE PILAR DO SUL/SP

Sr. Antônio José Pereira

AMANDA APARECIDA DE CAMPOS
BRO BARRA DO POMBAL, O-VIZ MD M10561118/ TRAF0 PIS61663
PILAR DO SUL - SP - CEP 18185000
CNPJ/CPF: 35631119870

Data de emissão: **14/08/2013**
Data da apresentação: **20/08/2013**
Controle Nº: **01-20131848283259-80**

Próxima Leitura **12/09/2013** **Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** **001.333.726**

Conta do Mês **AGOSTO/2013** **Vencimento** **27/08/2013** **Valor da Conta (R\$)** **R\$ 50,31**

Dados do Cadastro

Medidor / Constante **M16417221** **1** Classificação **RURAL-MONOFASICO**
Tensão Nominal ou contratada (V) **115 / 230** Limite adotado de tensão (V) **106 a 127 / 216 a 241** Débito Aut.

Discriminação da Operação	Qtde.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	189	0,229206	43,32
Outros Lançamentos			6,99
Valor Total			50,31

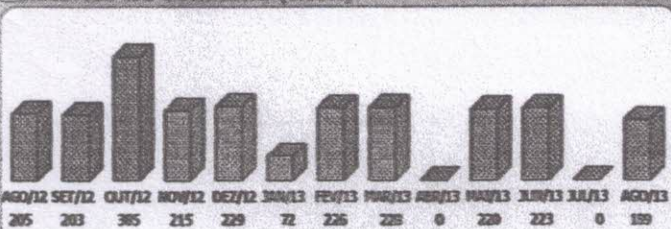
Dados de Leitura do Medidor

Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período
M16417221	15/07/2013	8072	13/08/2013	8261	29
Medidor Reativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Média

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa VE	Valor VE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	189	0,00219	15,53	0,10013	18,92	34,45
PIS / COFINS						1,08
VALOR DO ICMS						7,79
Subtotal 1						43,32
Lançamentos e Serviços						6,99
VALOR REF: CONTA DO MES 07/2013						6,99
Subtotal 2						6,99

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	17,24	Encargos	1,18
Distribuição	14,10	Tributos	8,87
Transmissão	1,93	Total	43,32

Informações Gerais

A PARTIR DE 2014 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE JULHO VIGORARÁ A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARÁ R\$0,015 DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA (TE), LIQUIDO DE AUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	18,00%	43,32	7,79

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DÉBITOS: 27/08/2013 R\$ 56,76

Atenção

Seu Código	33835306	Controle Nº	01-20131848283259-80	Banco	Agência	Vencimento	27/08/2013	Total R\$	50,31
------------	----------	-------------	----------------------	-------	---------	------------	------------	-----------	-------

836100000006 503100220832 001010201315 848283259804



Autenticação Mecânica

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós, AMANDA APARECIDA DE CAMPOS, de nacionalidade BRASILEIRA UNIAO ESTAVEL, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, Carteira de Identidade RG nº 42.024.609-5 e inscrito(a) no CPF sob o nº 356.311.198-70, e, ALEXANDER FAGUNDES, de nacionalidade BRASILEIRA, UNIAO ESTAVEL, ENGENHEIRO CIVIL, Carteira de Identidade RG nº 24.539.908-2, e inscrito(a) no CPF sob o nº 145.116.128-03, ambos com endereço e domicílio na RODOVIA BENEDITO ANTONIO BRISOLA, nº S/N BAIRRO DO POMBAL,, no município de PILAR DO SUL, declaramos, sob as penas da Lei, que convivemos em união estável, de forma pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituir família, desde 26 de SETEMBRO de 2015, nos termos do Código Civil Brasileiro, artigos 1723 e seguintes.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, os quais assinamos para que surtam seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 24 de Maio de 2017.

Assinatura do declarante:

Pilar do Sul - SP

Assinatura do declarante:

Testemunha 1: Nome:

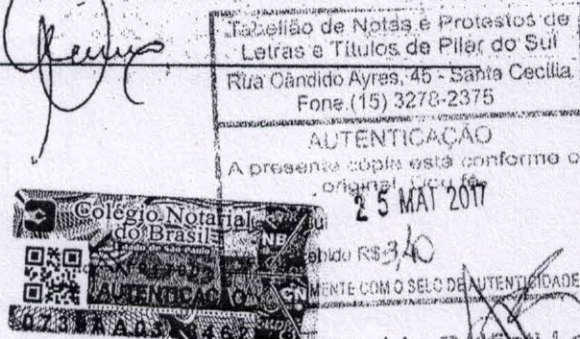
RG: 21.452.774-6, CPF: 099.323.418-60

Assinatura:

Testemunha 2: Nome:

RG: 19.795.445-5, CPF: 105.945.308-81

Assinatura:



Aparecida Soliani Lopes
Escritor

FF



PilarMed - Medicina Especializada
Dr. Klauber Gonçalves Borges - Cremesp. 88927
Médico do Trabalho

Atestado

Atesto, para os devidos fins que,
Amanda Aparecida do Carmo,
R.G. nº _____, encontra-se impossibilitado (a)
de exercer atividades profissionais, no período de 10 (dez) dias
por motivos de saúde.

Encontra-se sob cuidados médicos.

C.I.D.: 060.0

Pilar do Sul, 01 de MAIO de 2018

Klauber Gonçalves Borges
Dr. Klauber Gonçalves Borges
Cremesp. 88927 TEGO 5412001
Ginecologista e Obstetra

Rua Santo Antonio, 361 - Centro - Pilar do Sul - SP - Tel/Fax: 3278-2684



4149 OK

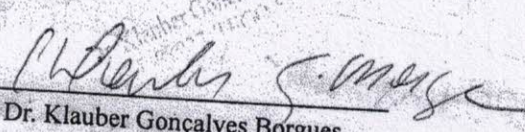
PilarMed - Medicina Especializada
Dr. Klauber Gonçalves Borges - CRM. 88927
Ginecologista e Obstetra / Médico do Trabalho

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Atesto que a segurada: Amanda Aparecida Campos

deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 (cento e vinte) dias, a
partir de 13/03/2018 de conformidade com
Título II, Cap. II, art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 05/10/1988.

Pilar do Sul, 13 de março de 2018


Dr. Klauber Gonçalves Borges
CRM-SP 88927

CONSULTÓRIO: Rua Santo Antonio, 361 - Centro - Pilar do Sul - SP - Tel/Fax: 3278-2684
CNPJ: 11.155.206/0001-07



PilarMed - Medicina Especializada
Dr. Klauber Gonçalves Borges - Cremesp. 88927
Médico do Trabalho

Atestado

Atesto, para os devidos fins que,

AMANDA APARECIDA DE CAMPOS

R.G. nº _____, encontra-se impossibilitado (a)

de exercer atividades profissionais, no período de 15 (quinze) dias

por motivos de saúde.

Encontra-se sob cuidados médicos.

C.I.D.: 0. 20.0

Pilar do Sul, 09 de outubro de 2018

Wagner Borges
Dr. Klauber Gonçalves Borges
CRM 88927 TEGO
Ginecologista e Obstetra
Rua Santo Antonio, 361 - Centro - Pilar do Sul - SP - Tel/Fax: 3278-2684

Dr. Klauber Gonçalves Borges

Título de Especialista pela Federação Brasileira
de Ginecologia e Obstetrícia

Colposcopista e Cirurgião Ginecológico

CRM 88927

TEGO 541/2001

Atestado do Médico

Atestado para os fins de
promoção do benefício auxílio
doença que a Sra Amanda
Aparecida dos Campos, gestante
de 22 semanas, com quadro de
dores baixo ventre frequentes, intensas,
refratárias ao tratamento con-
servacionista, necessita permanecer
de repouso de suas atividades
domésticas, com tempo indeterminado.

CTD. 020.0

Dr. Klauber Gonçalves Borges
CRM 88927 TEGO 541/2001
Ginecologista e Obstetra

04
01
2019

Rua Santo Antônio, 361 - Centro - Pilar do Sul - SP
Tel: (15) 3278-2684 - Consultório: (15) 98134-2319

Dr. Klauber Gonçalves Borges
Título de Especialista em Medicina do Trabalho ANAMT - 36157
CRM - 88927

Atestado Médico

Atento para os fins da Perícia
Médica do INSS que a Sra Amanda
Marecida do Carmo, gozando de
24 (vinte e quatro) semanas, com
quinto de dor hábito muito fre-
quente, intensa e refratária ao
tratamento convencional.

Encontra-se inapta para
com atividades laborais por tempo
indeterminado.

CD. 060.0

Dr. Klauber Gonçalves Borges
CRM: 88927 TEGO 541/2001
Especialista em Medicina do Trabalho

Klauber Gonçalves Borges

22
01
2019

CONSULTÓRIO: Rua Santo Antônio, 361 - Centro - Pilar do Sul - SP - Tel/Fax: 3278-2684

Titulo de Especialista em Medicina do Trabalho ANAMT - 36157
 CRM - 88927

Atas do Jódin

Atas do 1.º Congresso do Ensino
Médico do Brasil
A 5.ª Reunião Ordinária do
Congresso, realizada no 28.º dia
do 1.º semestre, com duração
de 10 dias, sob a presidência
do Sr. Dr. João de Deus
do Amaral, foi realizada em

do Exercices in the temple
in the temple in the temple

Ins 80 (D23) M2505

17 060.0

W. Parker (18)

CONSULTÓRIO: Rua Santo Antônio, 361 - Centro - Pilar do Sul - SP - Tel/Fax: 3278-2684

DE Kuyper (1830-1912) B. 38
AKM 83927 JF11841/2501
G. 1841/2501

22
00
224



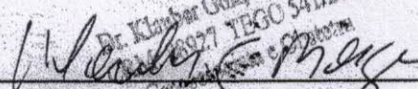
PilarMed - Medicina Especializada

Dr. Klauber Gonçalves Borges - CRM. 88927
Ginecologista e Obstetra / Médico do Trabalho

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Atesto que a segurada Sra: AMANDA MARIA DA SILVA CAMPOS
deverá afastar-se do trabalho por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a
partir de 23/04/2019 conforme dispõe o artigo 198, da Lei nº 10261/1968,
alterada pelas leis Complementares nº 76/1973 e 1054/2008.

Pilar do Sul, 23 de Abri de 2019


Dr. Klauber Gonçalves Borges
CRM-SP 88927

CONSULTÓRIO: Rua Santo Antonio, 361 - Centro - Pilar do Sul - SP - Tel/Fax: 3278-2684



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 28 de maio de 2019.

Ref: Requerimento nº. 132/2019

Em atendimento ao Requerimento nº. 132/2019, o Departamento de RH e a Secretaria de Saúde e Bem Estar, pelas pessoas que esta subscrevem, vem por meio deste encaminhar Declaração de União Estável, constando o endereço de residente, bem como os atestados apresentados desde 2018.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Prefeitura Municipal De Pilar Do Sul

MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA

RG: 40.833.633-X

RECURSOS HUMANOS



REQUERIMENTO nº. 132/2019

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Com relação ao Agente Comunitário de Saúde no bairro do Pombal, segue:**
 - 1) **Cópia de comprovantes de endereço atualizado dos últimos 6 meses.**
 - 2) **Cópia dos atestados médicos da ficha funcional desde janeiro de 2018 até a presente data.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, recebi em meu gabinete vários moradores do bairro Pombal reclamando sobre a falta do profissional de Agente Comunitário de Saúde para realizar os acompanhamentos aos pacientes que necessitam de agendamento de consultas, e não estão encontrando respaldo suficiente, e conforme o abaixo assinado em anexo de mais de cem moradores, Vossa Excelência já nota o sério problema que os munícipes estão enfrentando. Tomo a liberdade de sugerir que em caso de problemas de saúde do funcionário, que seja alocado um outro para substituí-lo, ou se tiver alguém do próprio bairro que realizou a prova que seja requisitado para o suposto atendimento até que se resolva a situação em definitivo.

Peço que solucione a demanda o mais breve possível, ao contrário tomarei as devidas providências cabíveis, pois a população não pode ficar sem atendimento de grande valia para seu bem estar, pois nesta área há grande número de idosos, crianças e pacientes que necessitam de total acompanhamento.

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

RECEBIDA E ENVIADA ÀS 10h30min